

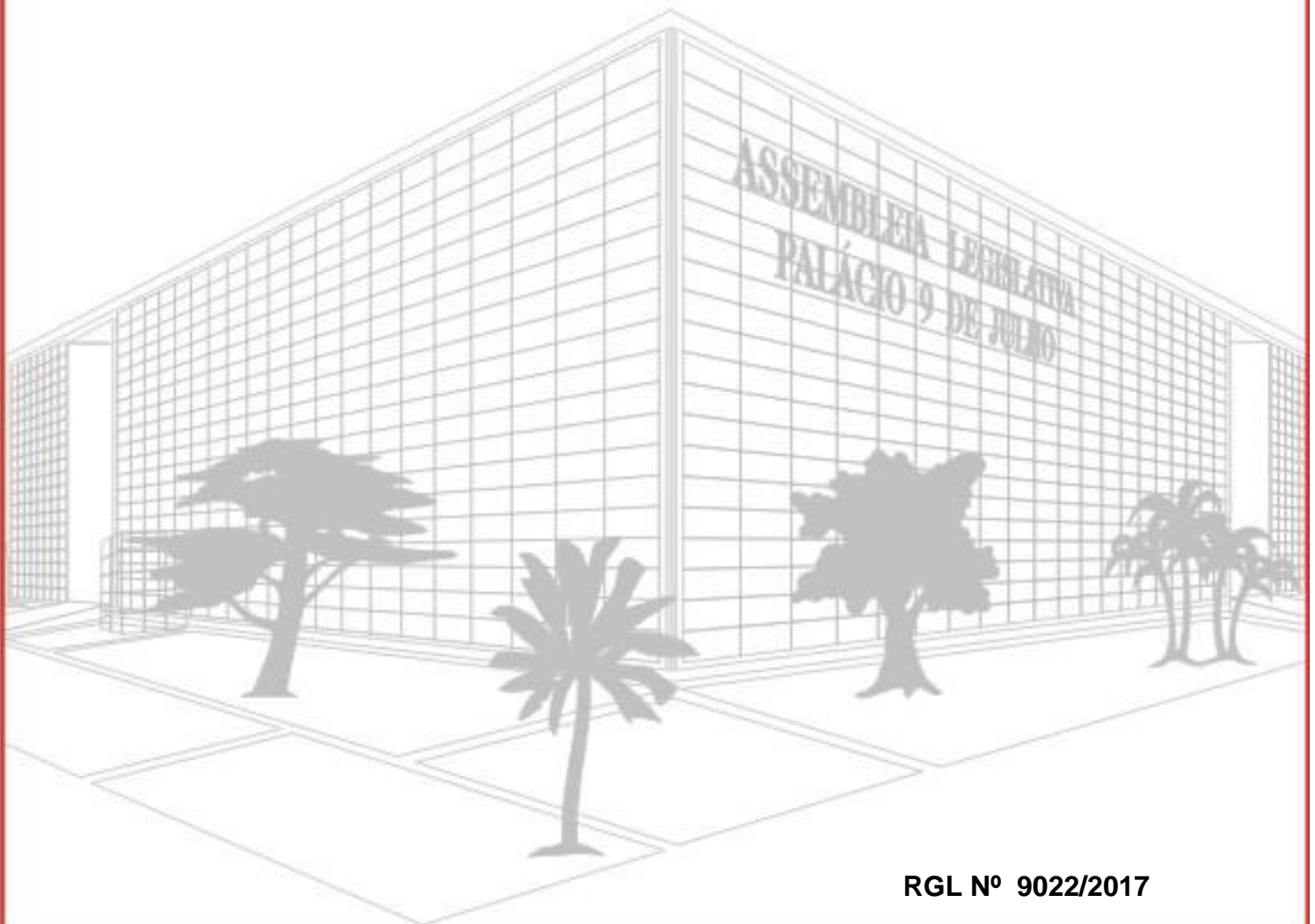


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4180, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para Santa Casa no município de Taguaí.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 9022/2017



INDICAÇÃO Nº 4180, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Santa Casa no município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Presidente José Guilherme Lança Rodrigues e faz-se necessário para a entidade que atende a uma população de aproximadamente 12.000 habitantes, realizando mensalmente uma média de 60 internações, nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Obstetrícia, 3.000 consultas abrangendo urgência/emergência e outras especialidades, além de inúmeros outros procedimentos para diagnóstico e terapia. Dos atendimentos feitos pela Entidade, cerca de 95% são por meio do SUS – Sistema Único de Saúde, cuja cota não é suficiente para atender a demanda de consultas, exames e outros procedimentos.

Considerando que as entidades congêneres a esta passam por grandes dificuldades, visto que as despesas de manutenção são demais elevadas e as receitas obtidas com os serviços prestados, os quais são realizados quase integralmente por meio do SUS, são muito pequenas, por esse motivo precisam de ajuda em caráter emergencial, visando a manter as contas equilibradas e, conseqüentemente, preservar o padrão dos atendimentos e planejar melhorias futuras dos serviços, com o intuito de beneficiar principalmente a população de menor poder aquisitivo, dependente do SUS.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 13/12/2017.

a) Jorge Caruso